DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6088/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2026 - EXECUTIVO

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento, instalação e aplicação de peças e componentes vinculados aos reparos do Caminhão Volkswagen VW-26280, da Pá Carregadeira XCMG e da Retroescavadeira Case 580N, pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Colinas do Sul/GO
27 de Agosto de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE POR VALMIR FRANCISCO MAIA EM 30/09/2026 ÀS 17:38:58.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Processo Administrativo	6088/2026
Contratação Direta	Dispensa de Licitação nº 35/2026 - Executivo
Órgão/Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Responsável pela Demanda	Yan Carlos Alves de Aguiar - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Grau de Prioridade	Alta - necessidade operacional vinculada à continuidade de obras, conservação de vias e serviços de infraestrutura
Critério pretendido	Menor preço por lote
Fundamento pretendido	Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento, instalação e aplicação de peças e componentes vinculados aos reparos do Caminhão Volkswagen VW-26280, da Pá Carregadeira XCMG e da Retroescavadeira Case 580N, pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A contratação será estruturada em três lotes independentes entre si, cada qual correspondente a um único veículo ou máquina, reunindo as peças, componentes e serviços necessários ao saneamento integral das falhas diagnosticadas no respectivo equipamento.

3. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos depende de veículos e máquinas pesadas para manutenção de vias urbanas e rurais, transporte de materiais, apoio a obras, escavação, carregamento, movimentação de agregados, terraplanagem e demais serviços públicos. O Ofício nº 019/2026 e o relatório técnico de avaliação registram que três equipamentos apresentam falhas que comprometem segurança, desempenho e disponibilidade operacional, tornando necessária a intervenção especializada.

No Caminhão Volkswagen VW-26280, placa ONS 5202, foram identificados desgaste na caixa de transmissão, comprometimento do sistema de freios pneumáticos e vazamentos/degradação em mangueiras e conexões de alta pressão. Na Pá Carregadeira XCMG, série/modelo LW300, foram constatadas avarias na alavanca de comando e no cubo de roda. Na Retroescavadeira Case 580N foram identificadas falhas no sistema de injeção de combustível, necessidade de reparo da bomba injetora e substituição dos bicos, além de problemas no tensor da correia do alternador, hélice do motor e componentes hidráulicos.

A manutenção objetiva restabelecer a funcionalidade dos bens, reduzir o risco de agravamento das avarias e evitar paralisações que prejudiquem o cronograma de obras e de conservação de vias. O levantamento técnico também registrou inexistência ou insuficiência dos componentes necessários em estoque municipal e a necessidade de mão de obra especializada, circunstâncias que afastam a execução integral com recursos próprios.

4. QUANTITATIVOS E DIVISÃO EM LOTES

Os quantitativos foram definidos a partir do diagnóstico técnico dos equipamentos. Não são inseridos valores neste DFD; a estimativa revisada, a memória de cálculo e a justificativa de preços permanecerão em documentos próprios dos autos, evitando duplicidade e divergência entre peças de planejamento.

LOTE 01 - CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW-26280

Bem vinculado: Caminhão Volkswagen VW-26280 - placa ONS 5202

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
1	Cuíca de freio 30x30	Un.	4
2	Rebitagem/substituição de lona de freio, com aplicação	Serviço/Conj.	4
3	Mangueira de alta pressão	Un.	10
4	Capa prensável de aço 1/2"	Un.	20
5	Revisão e reparo completo da caixa de transmissão, incluindo desmontagem, montagem, ajustes, adequação de mangueiras/conexões e testes	Serviço	1

LOTE 02 - PÁ CARREGADEIRA XCMG

Bem vinculado: Pá Carregadeira XCMG - série/modelo LW300

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
1	Reparo e ajuste da alavanca de comando operacional	Serviço	1
2	Manutenção/recondicionamento do cubo de roda, com desmontagem, reparo, montagem, ajuste e testes	Serviço	1

LOTE 03 - RETROESCAVADEIRA CASE 580N

Bem vinculado: Retroescavadeira Case 580N

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
1	Bico injetor compatível com o equipamento	Un.	4
2	Reparo da bomba injetora, com regulagem e calibração	Serviço	1
3	Mão de obra especializada para bicos injetores, bomba injetora e demais serviços correlatos necessários à plena funcionalidade do sistema	Serviço	1
4	Tensor da correia do alternador	Un.	2
5	Hélice do motor	Un.	1
6	Capa prensável de aço 3/4"	Un.	20
7	Conexão fêmea 3/4"	Un.	20

5. JUSTIFICATIVA DO JULGAMENTO POR MENOR PREÇO POR LOTE

O julgamento por menor preço por lote é tecnicamente adequado porque cada lote constitui uma unidade funcional de manutenção correspondente a um único bem. As peças e os serviços de cada conjunto não foram agrupados por mera conveniência administrativa: são interdependentes para a obtenção do resultado mecânico final, para a compatibilidade dos componentes, para a montagem e para a responsabilidade pela garantia.

O julgamento item a item poderia levar à contratação de fornecedores diferentes para componentes e serviços do mesmo reparo, criando interfaces de execução, risco de incompatibilidade, atrasos por dependência entre fornecedores, dificuldade de definição de responsabilidade por falhas e controvérsias sobre garantia. A contratação por lote, ao contrário, concentra em um único contratado a obrigação de entregar o equipamento reparado e funcional, sem impedir competição entre os três lotes, que poderão ser adjudicados a fornecedores distintos.

A modelagem, portanto, preserva a competitividade possível e, ao mesmo tempo, evita fragmentação técnica interna do reparo. A proposta deverá conter todos os itens do lote e o julgamento será feito pelo valor total do lote, sem que a eventual redução de um item possa compensar omissão, incompatibilidade ou ausência de qualquer componente necessário à solução completa.

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO, PUBLICIDADE E AMBIENTE COMPETITIVO

A demanda será processada como contratação direta por dispensa em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observada a instrução prevista no art. 72 e as normas municipais aplicáveis. O aviso da Dispensa nº 35/2026 será divulgado em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com recebimento de propostas adicionais de interessados, promovendo transparência e ampliação da disputa.

Os orçamentos preliminares existentes nos autos demonstram a disponibilidade de solução no mercado, inclusive a existência de fornecedor estabelecido no Município apto, em princípio, a fornecer peças e executar serviços. Essa circunstância não confere preferência, reserva de mercado ou direito à contratação. Caso não sejam recebidas propostas mais vantajosas, poderá ser considerada proposta/orçamento já constante dos autos, inclusive de empresa local, desde que seja a mais vantajosa para o respectivo lote, esteja válida e compatível com o objeto, e o fornecedor comprove integralmente a habilitação exigida.

7. CONTROLE DO LIMITE E INEXISTÊNCIA DE FRACIONAMENTO INDEVIDO

Para fins de enquadramento no art. 75, inciso I, foi considerado o histórico das despesas de mesma natureza do Poder Executivo no exercício de 2026, inclusive contratação anterior de manutenção de máquinas com fornecimento de peças. O controle acumulado demonstra margem suficiente para a presente demanda, sem ultrapassagem do limite legal aplicável, devendo a informação ser reconfirmada imediatamente antes do ato de autorização para abranger eventual despesa superveniente.

A presente demanda possui causa concreta e individualizada, decorrente de defeitos tecnicamente diagnosticados em três equipamentos específicos. Não se pretende subdividir artificialmente uma necessidade previamente conhecida para enquadramento em contratação direta. A divisão em lotes possui fundamento técnico por equipamento e não altera o controle anual da despesa de mesma natureza, que continuará sendo realizado de forma agregada para fins do art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

8. REQUISITOS ESSENCIAIS DA CONTRATAÇÃO

- fornecimento de peças novas, sem uso, de procedência regular e plenamente compatíveis com o veículo/máquina e com o sistema em que serão instaladas;
- execução dos serviços por pessoal com experiência em manutenção de veículos pesados e máquinas, com ferramentas e equipamentos adequados;
- responsabilidade do contratado pela compatibilidade das peças, desmontagem, montagem, regulagens, calibrações, testes e pleno funcionamento do lote adjudicado;
- proibição de execução de serviço adicional sem autorização prévia e formal da Administração;
- apresentação das peças substituídas à fiscalização e destinação conforme orientação da Administração e legislação ambiental aplicável;
- garantia mínima das peças e serviços e obrigação de corrigir defeitos imputáveis à execução sem custo adicional;
- habilitação limitada à documentação jurídica, fiscal e trabalhista pertinente, atestado de capacidade técnica compatível e declarações legais exigidas, sem exigências econômico-financeiras desnecessárias à natureza e ao porte da contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- restabelecer a segurança e a disponibilidade operacional dos três equipamentos;
- reduzir o tempo de imobilização da frota e o risco de agravamento de danos mecânicos;
- permitir a continuidade do cronograma de obras, manutenção de vias e serviços de infraestrutura;
- concentrar a responsabilidade técnica e de garantia por equipamento;
- obter proposta vantajosa por meio de disputa pública por lote e condições de habilitação proporcionais;
- manter controle do limite anual da contratação direta e rastreabilidade dos atos do processo.

10. PRAZO PRETENDIDO E PRIORIDADE

A contratação deverá ser concluída com prioridade, tão logo sejam finalizadas as etapas de instrução, publicidade, julgamento, habilitação e autorização. Considerando a indisponibilidade operacional dos equipamentos, pretende-se que a execução de cada lote ocorra em até 15 (quinze) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento e a

disponibilização do respectivo bem, admitida prorrogação excepcional, previamente justificada e aceita pela fiscalização.

11. RISCOS INICIAIS DA DEMANDA

Risco	Impacto	Medida preventiva	Resposta/controle
Fornecimento de peça incompatível	Alto	Especificar equipamento/modelo e exigir compatibilidade; conferência antes da instalação.	Substituição/correção sem ônus e responsabilização do fornecedor do lote.
Atraso na manutenção	Alto	Prazo definido e planejamento de logística/peças antes do início.	Notificação, reprogramação justificada e sanções quando cabíveis.
Fragmentação de responsabilidades	Alto	Julgamento por lote, reunindo peças e serviços do mesmo equipamento.	Responsabilidade única pelo resultado e garantia do lote.
Baixa participação	Médio	Aviso público por 3 dias úteis e habilitação proporcional.	Analisar propostas adicionais e documentar a vantajosidade.
Ultrapassagem do limite anual	Alto	Controle acumulado das despesas de mesma natureza.	Reconfirmar o saldo do limite antes da autorização final.

12. CONCLUSÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Diante do diagnóstico técnico, da relevância dos bens para os serviços municipais e da necessidade de reparo especializado com fornecimento e aplicação de peças, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos formaliza a demanda e solicita o prosseguimento da Dispensa de Licitação nº 35/2026, com julgamento pelo menor preço por lote e observância das condições acima descritas.

Colinas do Sul/GO, 27 de Agosto de 2026.

YAN CARLOS ALVES DE AGUIAR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Responsável pela Demanda

9DOLGH D DVVLQDWXUD GHVWH GRFXPHQWR HP KWWSV FROLQDVGRVXO PHJDVRIWVHUYLFRV FRP E